



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA CONSELHO FISCAL Nº 003-2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021), na sede administrativa do Previm, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária por convocação regimental, nos termos do § 9º, Artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017. Na ORDEM DO DIA o senhor Presidente Antônio Tiago Machado apresenta a pauta para deliberação, sendo os balancetes dos meses de MARÇO e ABRIL de 2021, assim como o RELATÓRIO ANUAL DE 2021 DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PREVIM, RPPS do município de Paranaíba/MS. Os membros do Conselho usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou e aprovou os balancetes em epígrafe, ficando constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320-64 e quanto à Avaliação Atuarial o art. 40, da CF/88, Lei nº 9.717/98 e Emendas Constitucionais 41, 47 e 70 e demais legislações correlatas, declarando que “diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes dos meses de MARÇO e ABRIL de 2021, assim como o RELATÓRIO ANUAL DE 2021 DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PREVIM, RPPS do município de Paranaíba/MS dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Fiscal”. Encerrada a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Dorvalina Dionizia de Oliveira, Secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os conselheiros presentes.


ANTONIO TIAGO MACHADO – Presidente


DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA – Secretária


MATIZA MACIEL DOMINGUES – Membro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

PREVIM

DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES DOS MESES DE MARÇO e ABRIL DE 2021 E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – PREVIM/PARANAÍBA/MS.

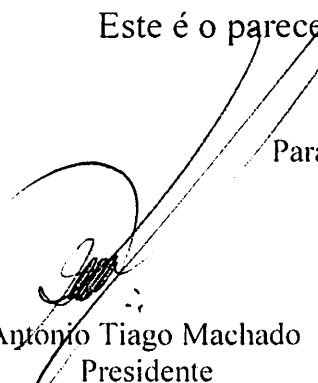
Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 08 de junho de 2021, conforme Ata nº 003/2021, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes dos meses Março e Abril de 2021, assim como o RELATÓRIO ANUAL DE 2021 DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PREVIM, RPPS do município de Paranaíba/MS.

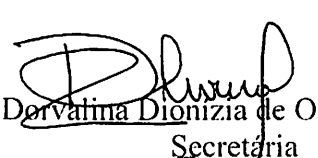
Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, e quanto à Avaliação Atuarial o art. 40, da CF/88, Lei nº 9.717/98 e Emendas Constitucionais 41, 47 e 70 e demais legislações correlatas.

“Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes dos meses de Março e Abril de 2021, assim como o RELATÓRIO ANUAL DE 2021 DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PREVIM, RPPS do município de Paranaíba/MS em apreço”.

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 08 de junho de 2021.


Antonio Tiago Machado
Presidente


Dorvalina Dionizia de Oliveira
Secretária


Maiza Maciel Domingues
Membro